

CAPÍTULO I

A) SOBRE O FESTIVAL

O FIH2 - REI DOS MARES, é um segmento especial do Festival Internacional de Hip Hop que oferece ao público e participantes a expressão da linguagem artística do Hip Hop Dance a bordo de um CRUZEIRO da COSTA CRUZEIROS. Com programação extensa e formato específico, o evento promove o contato e a experiência com a cultura urbana referenciada na dança, comportamento, música e moda como elementos caracterizadores do estilo.

O evento proporciona o encontro nacional e internacional de dançarinos, professores e coreógrafos objetivando o intercâmbio cultural e promovendo atualização e reciclagem profissional por meio das competições, mostras e oficinas de uma maneira muito especial: em alto mar.

B) MANIFESTO

“Acreditamos num lugar onde a arte, o conhecimento e a criatividade inspiram e transformam as pessoas”. Onde a sensibilidade promove a mais profunda conexão entre essas pessoas. Um verdadeiro espaço de experiências onde há sim, lugar para acreditar nos sonhos. Seja pela arte, pelo social ou pelo empreendedorismo, todo propósito encontra aqui seu momento e movimento, sua voz e identidade. Respeitamos a diversidade e adoramos nos divertir, porque entendemos a diversão como facilitadora de conexões e de conhecimento. Tudo acontecendo ao mesmo tempo em um mesmo lugar. Onde motivação e orgulho assumem objetivos bem definidos.

Um lugar que respira e vive com tanta força e intensidade que faz essa energia contagiar tudo à sua volta. Sim, esse lugar existe: É o FIH2.

Uma fonte interminável de inspiração e novas possibilidades. É para transformar as pessoas. É para mudar o mundo. É para agora.

C) LOCAL E DATA

O COSTA FAVOLOSA possui um grande teatro, o Hortensia. Localizado na proa, o salão de espetáculos é uma das maiores áreas públicas do navio, e ocupa três andares, entre os decks 3 e 5.

Com capacidade para cerca de 1.200 passageiros, o espaço é palco para as competições do FESTIVAL FIH2 REI DOS MARES (exclusivo para inscritos no evento) no período da tarde.

Com saída do porto de Santos, o CRUZEIRO COSTA FAVOLOSA percorrerá o seguinte cronograma em 2023:

Data	Cidade	Embarque	Saída
01/12	Santos	08:00	18:00
Data	Cidade	Chegada	Saída
02/12	Balneário Camboriú	09:00	20:00
Data	Cidade	Chegada	Saída
03/12	Porto Belo	07:00	16:00
Data	Cidade	Chegada	Desembarque
04/12	Santos	08:00	18:00

* Todos os passageiros podem desembarcar nas cidades durante o período acima ou, se preferir, ficar embarcado usufruindo das atividades do navio.

CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO

1. ORGANIZAÇÃO

O FIH2 – REI DOS MARES, tem a "Dance & Concept | Brasil" na organização geral, uma empresa motivada em proporcionar experiências pela arte.

Desde sua fundação, em 2000, a Dance & Concept vem construindo reputação e respeito frente aos mais diversos projetos realizados. É reconhecida pelas assinaturas: Qualidade, Conectividade, Inovação, Conceito e Design.

Conheça um pouco mais pelo site www.danceconceptbrasil.com.br

CAPÍTULO III – O QUE O CRUZEIRO OFERECE

1. O QUE O CRUZEIRO OFERECE EXCLUSIVO PARA INSCRITOS

- 4 aulas exclusivas de Danças Urbanas
- 2 aulas abertas na piscina
- 3 festas fechadas para os inscritos
- Acesso à 2 tardes de Competições do FIH2 Rei dos Mares no teatro – como participante ou como plateia.

2. O QUE O CRUZEIRO OFERECE PARA TODOS

- Hospedagem em cabine e categoria escolhidas.
- Pensão completa e pratos assinados por chefs internacionais (café-da-manhã, almoço, lanche da tarde e jantar).
- Entretenimento de bordo (piscinas, toboágua, academia, shows com artistas internacionais no teatro, música ao vivo nos salões, jogos com equipe de animação adulto e infantil).
- Taxas de serviço e portuárias.

CAPÍTULO IV – FAIXA ETÁRIA e CATEGORIA

A faixa etária dos seus participantes está dividida da seguinte maneira:

- Infantil: de 8 (oito) a 10 (dez) anos - Não competitivo;
- Júnior: de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos; - competitivo;
- Sênior: de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos; - competitivo;
- Avançado: a partir de 18 (dezoito) anos. - competitivo;

Observação:

a) Todas as faixas etárias permitem idade inferior

b) Serão permitidos 30% (trinta por cento) de bailarinos com idade superior (até 3 anos) aos demais bailarinos de sua faixa etária.

As Categorias são divididas em relação ao número de participantes e tempo de música como demonstra o quadro a seguir.

Tempo de Coreografia por categoria

	Solo	Duo e Trio	Conjunto (de 4 a 15 bailarinos)
Infantil (de 8 a 10 anos)	2 min	2 min	3 min
Júnior (de 11 a 14 anos)	2 min	2 min	3 min
Sênior (de 15 a 17 anos)	2 min	3 min	3 min
Avançado (a partir de 18 anos)	2 min	3 min	3 min

CAPÍTULO V – FORMATO – NÚMERO DE VAGAS

O FIH2 Rei dos Mares acontecerá em formato de 2 etapas.

1. NÚMERO DE VAGAS

- Serão abertas 90 vagas coreográficas para a pré seleção no navio divididas nas seguintes categorias e faixas etárias sendo preenchidas por ordem de chegada.
- Cada participante tem direito a apenas 1 apresentação.

	Solo	Duo e Trio	Conjunto (de 4 a 15 bailarinos)
Infantil	2	3	3
Júnior	2	4	6
Sênior	5	7	6
Avançado	8	8	6

- Não serão realizados ensaios em nenhuma etapa.
- Não havendo preenchimento de alguma categoria as vagas serão relocadas para os de maior procura.

2. ETAPA 1 – classificatória

- No primeiro dia os participantes serão avaliados pela banca julgadora numa pré seleção.
- Todos apresentarão 1'30 (um minuto e trinta segundos) de sua coreografia. (uma parcial)
- Não é obrigatória a utilização de figurino nesta etapa.
- Não serão realizados ensaios em nenhuma etapa.
- As músicas devem ser enviadas até dia 20 de novembro em formato MP3 ou WAVE por email.
- O mapa de palco com medidas será enviado para os inscritos para adaptarem seus trabalhos para as dimensões do palco.
- A banca analisará todos os trabalhos criando um ranking de notas. Se classificarão para a final no dia seguinte os 20 trabalhos com as maiores notas independente de gênero e categoria.
- Fica a critério dos jurados as competências avaliativas de acordo com sua especialidade se técnica e/ou artística e padrões de julgamento. Todo e qualquer resultado será respeitado.
- O resultado será informado 10 minutos após o término da seletiva no próprio teatro.

3. ETAPA 2 – grande final

- Os trabalhos selecionados na primeira etapa reapresentarão seus trabalhos com os tempos integrais – vide tabela de tempo - neste segundo dia.
- Não serão realizados ensaios em nenhuma etapa.
- A banca avaliadora elegerá os primeiros, segundos e terceiros lugares por categoria.

CAPÍTULO VI – PARA PARTICIPAR

1. PARTE 1 – reserva da cabine

- A reserva da cabine automaticamente já dá direito às aulas de workshop, às festas e a assistir as tardes de competição do FIH2 – Rei dos Mares no teatro assim como direito a participar da competição mediante as regras de vagas atribuídas no CAPÍTULO V – parágrafo 1.
- A reserva da cabine pode ser realizada diretamente pelos contatos:
 - o reidosmares@gmail.com
 - o [\(11\) 94531 2444](tel:(11)945312444)

2. PARTE 2 – inscrição na competição – até 20 de novembro

- Depois de confirmada a compra da cabine, o artista/ conjunto poderá solicitar sua ficha para realizar sua inscrição pelo email: fih2reidosmares@fih2.com.br com o assunto:
 - o REI DOS MARES – cabine reservada. (favor enviar o número da reserva neste email).
- Em até 3 dias você receberá confirmação.
- As 90 vagas coreográficas liberadas para inscrição serão preenchidas por ordem de confirmação de cabine e inscrição na competição.
- Após este número, será comunicado nas redes sociais e a continuidade das reservas será apenas para as outras atividades exclusivas, sendo: 4 aulas de workshop fechadas, 2 aulas abertas, festas fechadas e ingressos para o teatro no período das competições do FIH2 – Rei dos Mares.

- *Política de Privacidade: "Dados pessoais de endereçamento e pagamento não serão divulgados em hipótese alguma. Garantimos que seus dados não serão utilizados para outros fins que não o de processamento de pedidos realizados. Os transeuntes e/ou participantes do evento ficam cientes de que poderão ser fotografados, por profissional contratado, cujas imagens estarão protegidas pelo artigo 7º da LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, de modo que estas serão utilizadas para promoção do evento, de maneira gratuita.*

CAPÍTULO VII – RECEPÇÃO

- **Uma semana antes do embarque todos os participantes receberão um cronograma com os horários das aulas, apresentações e festas, assim como ponto de encontro para embarque e credenciamento do evento no porto de Santos/SP.**

CAPÍTULO VIII – APRESENTAÇÃO

- Cada participante deverá chegar 40 (quarenta) minutos antes da apresentação se identificando para a equipe de produção que o encaminhará para um local específico.
- Os bailarinos podem dançar apenas (1) uma coreografia, ficando proibido competir mais de uma vez.
- Durante a apresentação, todos os grupos serão avaliados por uma banca formada por profissionais altamente capacitados para tal fim.
- O tempo de apresentação consta na tabela descrita no CAPÍTULO IV. Não haverá tolerância de tempo.
- Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas, areias, sprays, pó e/ou quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.
- Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo participante.
- A iluminação disponibilizada serão iguais em todas as apresentações.
- Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.
- Não é permitida a instalação de material elétrico.
- O evento não disponibiliza a utilização dos projetores do teatro.
- A entrada dos camarins obedecerá a ordem de apresentação.
- A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins.
- Qualquer comportamento não convencional considerado pela Organização, seja de um ou mais integrantes do grupo ou pessoas relacionadas (pais, amigos e familiares), durante todo o evento, implicará na desclassificação do grupo inteiro.
- Serão desclassificados os grupos que apresentarem trabalho em desacordo com os artigos 17 e 18 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), sendo eles:
 - Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

- o Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

CAPÍTULO IX – AVALIAÇÕES – DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS E ARTÍSTICOS

- A) Fica a critério dos jurados as competências avaliativas de acordo com sua especialidade se técnica ou Artística e padrões de julgamento. Todo e qualquer resultado será respeitado.

CAPÍTULO X – PREMIAÇÕES

- a) Serão dispostas as colocações de acordo com as médias, das mais altas para a mais baixa sendo necessária média mínima de colocação:
- 3º lugar (entre 7,0 e 7,9); 2º lugar (entre 8,0 e 8,9); 1º lugar (acima de 9,0).
- b) Receberão troféus os primeiros, segundos e terceiros lugares de todas as categorias.
- *havendo premiados para tal.
- c) A coreografia que atingir a maior nota entre todas as categorias receberá:
- **Coreógrafo(s):** Troféu Especial “Coreógrafo REI DOS MARES”;
 - **O Grupo / ou intérprete:** Troféu Especial “Bailarino(a)/ ou Grupo - REI DOS MARES”;

CAPÍTULO XI – DIREITO DE USO DE IMAGEM

A organização do FIH2 tem o direito de uso de imagem dos inscritos para a comercialização e divulgação do Festival. Os transeuntes e/ou participantes do evento ficam cientes de que poderão ser fotografados e/ou filmados, por profissionais contratados, cujas imagens estarão protegidas pelo artigo 7º da LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, de modo que estas poderão ser utilizadas para promoção do evento, de maneira gratuita.

CAPÍTULO XII – DÚVIDAS

Casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do evento.
Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

Funcionamento: das 09h às 18h

E-mail: fih2reidosmares@fih2.com.br

Site: www.fih2.com.br